TABELA

| Nº de funções | DENOMINAÇÃO | Símbolo |
|---|---|---|
| 12 | Procurador-Chefe (Procuradorias da Fazenda nos Estados do Amazonas — Pará — Maranhão — Piauí — Rio Grande do Norte — Paraíba — Alagoas — Sergipe — Espírito Santo — Santa Catarina — Goiás e Mato Grosso) ..... | 2-F |
| 3 | Subprocurador-Chefe (Procuradorias da Fazenda Nacional no Distrito Federal e nos Estados da Guanabara e de São Paulo) .. | 2-F |
| 3 | Chefe da Seção de Contratos (Procuradorias da Fazenda Nacional no Distrito Federal e nos Estados da Guanabara e de São Paulo | 3-F |
| 7 | Chefe da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos (Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados do Ceará — Pernambuco — Bahia — Rio de Janeiro — Paraná — Rio Grande do Sul e Minas Gerais) ..... | 4-F |
| 4 | Secretários-Adjuntos (Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados da Guanabara e de São Paulo) ..... | 7-F |
| 6 | Encarregados da Turma de Finanças e da Turma de Pessoal da Seção de Administração (órgão central da P.G.F.N.), da Turma de Fiscalização da Seção de Contratos e da Turma de Averbações da Seção de Dívida Ativa (Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados da Guanabara e de São Paulo) ..... | 7-F |
| 12 | Secretário do Procurador-Chefe (Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados do Amazonas — Pará — Maranhão — Piauí Rio Grande do Norte — Paraíba — Alagoas — Sergipe — Espírito Santo — Santa Catarina — Goiás e Mato Grosso) ..... | 9-F |